opinião

Editor: Roberto Brenol Andrade opiniao@jornaldocomercio.com.br

/ PALAVRA DO LEITOR

Contas em dólares

Muito boa a ideia do governo federal ao anunciar que o Banco Central (BC) será autorizado a abrir contas em dólares aqui no Brasil (Página 8, edição do Jornal do Co**mércio** de 30/05/2019). Haverá maior controle e não será preciso que muitos enviem seus preciosos dólares para o exterior, onde se sentem mais garantidos. Se a ideia é ter dólares para uma possível viagem ou um eventual negócio e é dinheiro trocado em bancos, reais por dólares, qual o problema? Concordo e vou



abrir uma conta, mesmo que com poucos dólares... (Sílvio Gaspar

Parada cognitiva

Ter opinião diferente sobre um mesmo tema, absolutamente normal. Divergir é positivo, não negativo. Os debates se enriquecem. Quando diante de fato incontroverso, porém, só havendo parada cognitiva, isto é, se o cérebro, órgão mais importante do corpo humano, não elaborando ideias, pensamentos. Há políticos e pessoas de outras áreas nessa posição! Quem se opõe à situação pacífica, límpida, não aceitando a realidade, com o "cérebro em férias". Precisamos ativá-lo, tirando-o da inércia, para que tenhamos resultados, em todos os campos, indiferente a complexidade, proveitosos. (Jorge Lisbôa Goelzer, advogado, Erechim/RS)

Reforma da Previdência

Nos últimos anos, desde 1994, receitas da Seguridade Social, da qual a Previdência Social faz parte, têm sido desvinculadas, bem como contribuições para a mesma têm sido renunciadas, em diversos setores. Segundo o estudo Aspectos Fiscais da Seguridade Social no Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional, no período de 2007 a 2016, foi desvinculado da seguridade social (assistência social, Previdência Social e saúde) o total de R\$ 502,9 bilhões; por sua vez, no mesmo período, a renúncia de receitas previdenciárias atingiu o total de R\$ 337 bilhões; a isso podemos somar o total desvinculado em 2017 e 2018, cerca de R\$ 230 bilhões, bem como as renúncias previdenciárias nos dois anos, ao redor de R\$ 103 bilhões; somando tudo, incluindo valores de 1994 a 2006, e mais os deste ano, chegaremos a mais de R\$ 1,2 trilhão, que é a economia alardeada com a reforma previdenciária do atual governo nos próximos 10 anos. (Sergio Oliveira, aposentado, Charqueadas/RS)

Carteira de habilitação

A ampliação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para motoristas é uma boa ideia do presidente Jair Bolsonaro. Já tem gente contra a medida anunciada, mas renovar de três em três anos é um bom negócio só para os que fazem as carteiras e o exame dos olhos. No mínimo, penso que a validade deveria ser de cinco anos. Mas tem que ampliar esse prazo. E para cassar a CNH por 40 pontos é muito, segundo quer Bolsonaro. Penso que 30 pontos seria o melhor. (Ocar Henrique Fioravante, Porto Alegre)

Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2300 caracteres, com espaco. Os artigos e cartas publicados com assinatura neste jornal são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaco disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

Condômino inadimplente e o STJ

Demétrio Giannakos

Recentemente, a Quarta Turma do STJ julgou Recurso Especial nº 1699022 no sentido de dar provimento ao recurso possibilitando que o morador inadimplente com as mensalidades do condomínio possa usufruir das áreas comuns do prédio, como piscina, brinquedoteca, salão de festas ou elevadores. No caso concreto, o STJ reconheceu como inválida a regra do regulamento interno do condomínio que impedia o uso das áreas comuns em razão da inadimplência das taxas condominiais. Os ministros, ao analisarem o que dispõe o art. 1.335 do Código Civil, entenderam que, como a legislação não prevê, expressamente. a exceção na utilização das áreas comuns em caso de inadimplência, não poderia a convenção do condomínio dispor em sentido contrário. Todavia, o STI, de forma recorrente, ignora os incentivos e desincentivos econômicos e comportamentais de suas decisões, mesmo que, em alguns casos, como no Recurso Especial nº 1163283/RS, já tenha decidido de forma compatível e coerente com os reflexos econômicos.

A Análise Econômica do Direito (AED), neste sentido, propõe leitura das regras jurídicas que as avalie pelos seus efeitos de estímulo e pelas mudanças de comportamento das pessoas em resposta aos mesmos. Da mesma forma, a AED se preocupa em compreender o mundo tal qual ele se apresente, levando em consideração que as pessoas buscam sempre melhorar (maximizar) o seu bem-estar. Por exemplo, no caso do Recurso Especial nº 1699022, no momento em que o STJ reconhece como inválida a regra do condomínio que justamente imputava um ônus ao condômino inadimplente ele incentiva, ainda mais, o devedor a dever.

Tendo em vista que as decisões tomadas pelos tribunais superiores acabam sendo aplicadas aos demais casos similares (em forma de precedentes), o desincentivo ao adimplemento das cotas

condominiais passa a ser geral, e não apenas no caso concreto. Tal reflexo é preocupante e, dependendo do porte do condomínio, pode, inclusive, comprometer serviços básicos do mesmo, como limpeza e segurança. É lógico e compreensível que o condomínio tenha regras específi-

A intenção é justamente desincentivar a inadimplência e proteger o coletivo

cas contra os condôminos inadimplentes. A intenção é justamente desincentivar a inadimplência e proteger o coletivo. No mesmo sentido que o art. 1.335 prevê os direitos, o art. 1.336, ambos do Código Civil, prevê os deveres. Assim, o STJ acaba fazendo uma escolha entre direitos e deveres que, consequentemente, resulta no prejuízo da coletividade e no incentivo à inadimplência por parte do condômino.

Advogado

Neymar e o Congresso Nacional

Luiz Felipe Halal Schuch

Recentemente, duas notícias tomaram os jornais e as redes sociais: a convocação da seleção brasileira para a Copa América, realizada pelo técnico Tite, e as manifestações de apoiadores do governo que defendem a reforma da Previdência e o pacote anticrime.

Poucas são as pessoas no Brasil que duvidam

A Previdência e o pacote anticrime são o começo; há que fazer mais reformas das boas intenções de Tite, Paulo Guedes e Sérgio Moro. Por que, então, não conseguimos voltar a ganhar títulos na seleção nem parar a queda das projeções para o PIB de 2019? O povo já escolheu os seus vilões: Neymar e o Congresso Nacional. As boas intenções dos técnicos

brasileiros não são suficientes se o craque da seleção e os grandes astros do parlamento não estiverem com vontade de fazer o País dar certo.

A reforma da Previdência e o pacote anticrime são pautas importantíssimas para a retomada do crescimento do Brasil, tanto economicamente. quanto no sentimento de bem-estar da populacão. Vemos os brasileiros saindo do País em busca de melhores oportunidades de vida e de mais segurança para suas famílias, enquanto contemplamos o avanço de países, alguns deles vizinhos que, historicamente, têm menos oportunidades que nós.

O Chile teve um crescimento de mais de 26% em seu PIB de 2011 a 2018, focando em pautas liberais e pró-mercado, e uma taxa de desemprego abaixo de 7%; o Brasil, nesse mesmo período, apresentou um avanço de apenas 4,5%, reflexo de um estado inchado, corrupto e ineficiente, e amarga uma taxa de desemprego acima de 12%. A outra informação que surpreende é que, enquanto o Brasil perdia da Alemanha por 7x1, o Chile ganhava duas Copas América, as primeiras de sua história. A reforma da Previdência e o pacote anticrime são o começo. Há de se fazer uma série de reformas para o Brasil passar de promessa para fato. Há uma enorme expectativa entre todos que os próximos anos sejam de criação de empregos, aumento de renda e crescimentos nos índices econômicos e sociais. Estão todos do mesmo lado. Até mesmo os prefeitos e governadores que não simpatizam com o atual governo estão cientes das mudanças que o País precisa para voltar a crescer.

Partner da StoneCapital Investimentos